



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 Fax: (55) 3234 - 1060

adm.vilanova@vilanovanet.com.br

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Acolhe o relatório da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 182/2015 e determina a imediata devolução de valores aos cofres públicos municipais.

O Vice-Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 164/2014 que lhe delega competência e especialmente o disposto nos artigos 48 e 49, da Lei Federal nº 9.784/99, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 182, de 29 de outubro de 2015, resolve **ACOLHER O RELATÓRIO DA COMISSÃO PROCESSANTE E O PARECER TÉCNICO DA PROCURADORIA JURIDICA, E DETERMINAR QUE O EX-PREFEITO JOÃO ARAI MACHADO GOULART DEVOLVA IMEDIATAMENTE O VALOR DE R\$ 38.222,97, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de fevereiro de 2016.


ORANCIBIO FREITAS SANCHES
Vice-Prefeito Municipal


DHIECCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

